

Benefício do 13º pode ajudar endividados do País

Empregadores devem pagar primeira parcela da gratificação até 28 de novembro, e a segunda até 19 de dezembro

/ CONJUNTURA

Miguel Campana

miguel.campana@jcrs.com.br

O fim do ano se aproxima e, junto com ele, cresce a expectativa de milhões de empregados com carteira assinada e servidores pelo recebimento do 13º salário. Também conhecido como 'gratificação natalina', o benefício pode representar um alívio financeiro para os endividados e até

mesmo uma oportunidade de investimento para aqueles que se encontram em situação econômica mais favorável. O pagamento por parte do empregador pode ser feito em até duas parcelas, neste ano, sendo a primeira delas até 28 de novembro, e a segunda até 19 de dezembro.

Para o consultor de investimentos e planejador financeiro da Severo Capital, Adriano Severo, a prioridade do beneficiário para aplicação do 13º salário deve ser

a quitação de dívidas. "A principal preocupação deve ser pagar as dívidas que possam causar uma interrupção, como é o caso das contas de luz e água. Se essas dívidas não forem quitadas, haverá corte", explica.

Depois, segundo ele, o caminho é priorizar as dívidas com os maiores juros, que, para muitos brasileiros, são referentes ao uso do cartão de crédito. Ele aconselha, então, que seja feito um levantamento das pendências com os maiores encargos, para evitar a corrosão do patrimônio e o aumento das dívidas.

Severo também alerta para que o beneficiário não se desorganize financeiramente com o valor extra da primeira parcela do 13º salário. "Quem receber um valor maior agora, por causa do benefício, deve lembrar que, em dezembro, só receberá a outra metade. Muitas pessoas podem acabar consumindo e esquecendo que depois pode faltar dinheiro lá na frente", comenta.

Neste sentido, ele lembra que, em 2025, a data limite do pagamento da primeira parcela do benefício irá coincidir com a Black Friday, o que deve aumentar ainda mais a cautela quanto a gastos adicionais e ao consequente aumento do endividamento. "O trabalhador poderá estipular um valor para utilizar neste período e colocá-lo dentro de um orçamento, para evitar gastar demais de uma maneira que possa prejudicar suas finanças", explica.

Na sequência na ordem de prioridade, Severo recomenda que

Como melhor utilizar o 13º salário

1º Quitação de dívidas: a prioridade deve ser a quitação das dívidas que possam causar interrupção de serviços, como é o caso das de contas de luz e de água.

2º Organização das finanças: o recebimento do 13º deve aumentar a cautela do beneficiário quanto a gastos adicionais, principalmente durante a Black Friday;

3º Investir em reserva de emergência ou a longo prazo: aproveitar as oportunidades de rentabilidade alta proporcionadas pelo elevado nível da Taxa Selic.

FONTE: ADRIANO SEVERO, PLANEJADOR FINANCEIRO

o dinheiro extra recebido do 13º seja investido, como reserva de emergência ou a longo prazo. Na avaliação dele, o beneficiário deve aproveitar o momento de alta da taxa de juros Selic - que foi mantida em 15% na mais recente reunião do Comitê Político Monetário (Copom) do Banco Central, em 5 de novembro - para fazer investimentos que possibilitem uma rentabilidade alta.

O patamar elevado da taxa básica de juros do País está garantindo um bom rendimento até mesmo para os investimentos de reserva de emergência, que, segundo Severo, não são feitos para ter rentabilidade, mas sim para que o dinheiro investido esteja protegido e possa ser acessado de forma rápida. "É um cenário bem pontual e atípico. Qualquer valor investido agora será dobrado em aproximadamente cinco anos. Quem tem a possibilidade de guardar vai conseguir multiplicar o dinheiro investido", comenta Severo.

De acordo com ele, quanto maior a Taxa Selic, melhor é a oportunidade de rentabilidade do investidor. Mesmo que a taxa básica de juros entre em ritmo de que-

da a partir das próximas reuniões do Copom, Severo acredita que o trabalhador que receber o 13º salário ainda encontrará boas oportunidades de investimento.

O calendário de pagamento do 13º, em alguns casos, foi antecipado. No dia 3 de novembro, por exemplo, o governo do Rio Grande do Sul já antecipou o pagamento de 90% do benefício devido aos servidores vinculados ao Poder Executivo. O valor restante será quitado até 19 de dezembro.

Além disso, entre abril e junho deste ano, 34 milhões de aposentados, pensionistas e contemplados por auxílios repassados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) receberam as duas parcelas do 13º salário de forma antecipada, em ação anunciada pelo Ministério da Previdência Social. O pagamento da primeira parte foi feito entre o final de abril e o início de maio, enquanto a segunda foi quitada entre o final de maio e o início de junho. O objetivo era permitir que os beneficiários pagassem suas contas, comprassem remédios, fizessem suas compras do mês e suprissem necessidades básicas com mais tranquilidade.

EVANDRO OLIVEIRA/JC



Pagamento de renda extra pode dar fôlego no orçamento e ampliar oportunidades de investimento

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA/RS

PROCESSO 123/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais ambulatoriais. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br, no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 12/11/2025 até as 8h30min do dia 25/11/2025. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 25/11/2025. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 25/11/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br, em editais - pregão eletrônico 11/2025. Água Santa, 11 de Novembro de 2025. JULIANO FAVRETTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática. Abertura dia 28/11/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025. Objeto: Aquisição de móveis escolares e equipamentos para a EMEI Doce Encanto. Abertura dia 01/12/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>.

Editais e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 58/2025. Objeto: Prestação de serviços de Portaria. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: Altera-se a redação do item 16.1 acrescentando condição para assinatura do contrato. Altera-se a redação do item 19.1. Altera-se a planilha de custos. Em virtude das alterações a data de abertura será dia 28/11/2025 às 14:00 h no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Adair Fracaro Cardoso - Prefeito de Capão do Cipó.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ACEG - Associação dos Cronistas Esportivos Gaúchos, por seu presidente Rogério Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do estatuto da entidade e disposições legais, CONVOCA os associados, quites com a tesouraria, na forma do art. 51 do estatuto, a participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), na sede da Associação dos Cronistas Esportivos Gaúchos, localizada na R. dos Andradas, 1270, 13º andar, sala 132, Bairro Centro, Porto Alegre, RS, com primeira convocação para as 14h30 e, em segunda e última convocação, para as 15h para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação das alterações no estatuto 2 - Autorização para negociação dos imóveis 3 - Definição sobre o processo eleitoral

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA
Pela presente ficam os(as) Senhores(as) Proprietários(as) do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LA VISTARA convocados(as) para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 DE NOVEMBRO DE 2025 (quarta-feira), por meio de vídeo conferência na plataforma digital ZOOM Meetings, conforme previsto no artigo 12 da Lei 14.010/2020 publicada em 10 de Junho de 2020, pelo link de acesso que segue abaixo, às 18:30min em primeira convocação, com a presença da totalidade dos proprietários, ou às 18h45min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, (salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Atualização a respeito dos trâmites jurídicos da Associação;
2. Análise e deliberação sobre o prosseguimento e andamento dos processos judiciais;
3. Apresentação dos trâmites legais visando a individualização das unidades;
4. Deliberação acerca da cota e respectivo valor da mesma para fazer frente às despesas relacionadas à pauta, bem como, custeio de despesas ordinárias da Associação;
5. Deliberação acerca da arrecadação de fundos de custeio de itens para finalização do projeto;
6. Deliberação acerca do fechamento parcial dos terraços de apartamentos de cobertura e terraço de área comum;
7. Deliberação sobre alterações em áreas individuais (boxes);
8. Deliberação e aprovação sobre eventual pedido de ingresso na associação;
9. Assuntos gerais

LINK PARA ACESSO: <https://meet.jit.si/AGE26112025LAVISTARA>

Ficam NOTIFICADOS os senhores (as) proprietários (as), que:
1º - O não comparecimento (acesso) à Assembleia em apreço implicará na anuência das decisões dos presentes, as quais se tornarão obrigatórias a todos;
2º - Os proprietários (as) poderão fazer-se representar por Procuradores. O envio do documento de PROCURAÇÃO datado e constar a que se destina e a extensão dos poderes estabelecidos poderá ser remetido ao endereço eletrônico associacaoalavistara@gmail.com.

Torres/RS, 11 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO SILVA
Presidente

Associação dos Proprietários do Condomínio La Vistara